



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
PODER LEGISLATIVO

## REQUERIMENTO Nº 397/97

Ilmo. Sr.  
Vereador Silvério Fortunato  
DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 397/97	11/12/97



PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitação de moradores da Vila de Paulo Bento, no sentido de que o Setor Competente estude a possibilidade de efetuar o recolhimento do lixo da Vila pelo menos uma vez por mês.

## JUSTIFICATIVA

A maioria dos moradores da Vila deposita o lixo no fundo dos terrenos. Como não há recolhimento, os terrenos estão cheios de lixo com o perigo de contaminação e doenças aos moradores. Fazendo o recolhimento, pelo menos uma vez por mês, gradativamente os terrenos serão limpados, dando-se um destino ao lixo.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Dezembro de 1997.

Câmara Municipal de Erechim

APROVADO

Reunião: 15 DEZEMBRO 1997

Silvério Fortunato  
Presidente

PEDRO LORENZI  
Vereador Líder Bancada do PL

PEDRO LORENZI  
Vereador Líder Bancada do PL